



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

Chefia de Gabinete

Lei nº2.235, 26 de março de 2025.

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 265.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e das outras providências."

A Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e publico a seguinte lei.

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0464) - 02.00.00 - EXECUTIVO  
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO E LAZER  
02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO E LAZER  
13 - CULTURA  
392 - DIFUSAO CULTURAL  
0473 - DIFUSAO CULTURAL  
1.127 - REFORMA/ AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CORPORAÇÃO MUSICAL  
IMACULADA CONCEIÇÃO  
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais)

Adiciona: 265.000,00

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, 26 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE  
CRISTIANO HENRIQUE CUSTODIO  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Cristiano Henrique Custodio  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em 26/03/2025.